

Modelagem de Processos - Autorização de Voo por Provedores

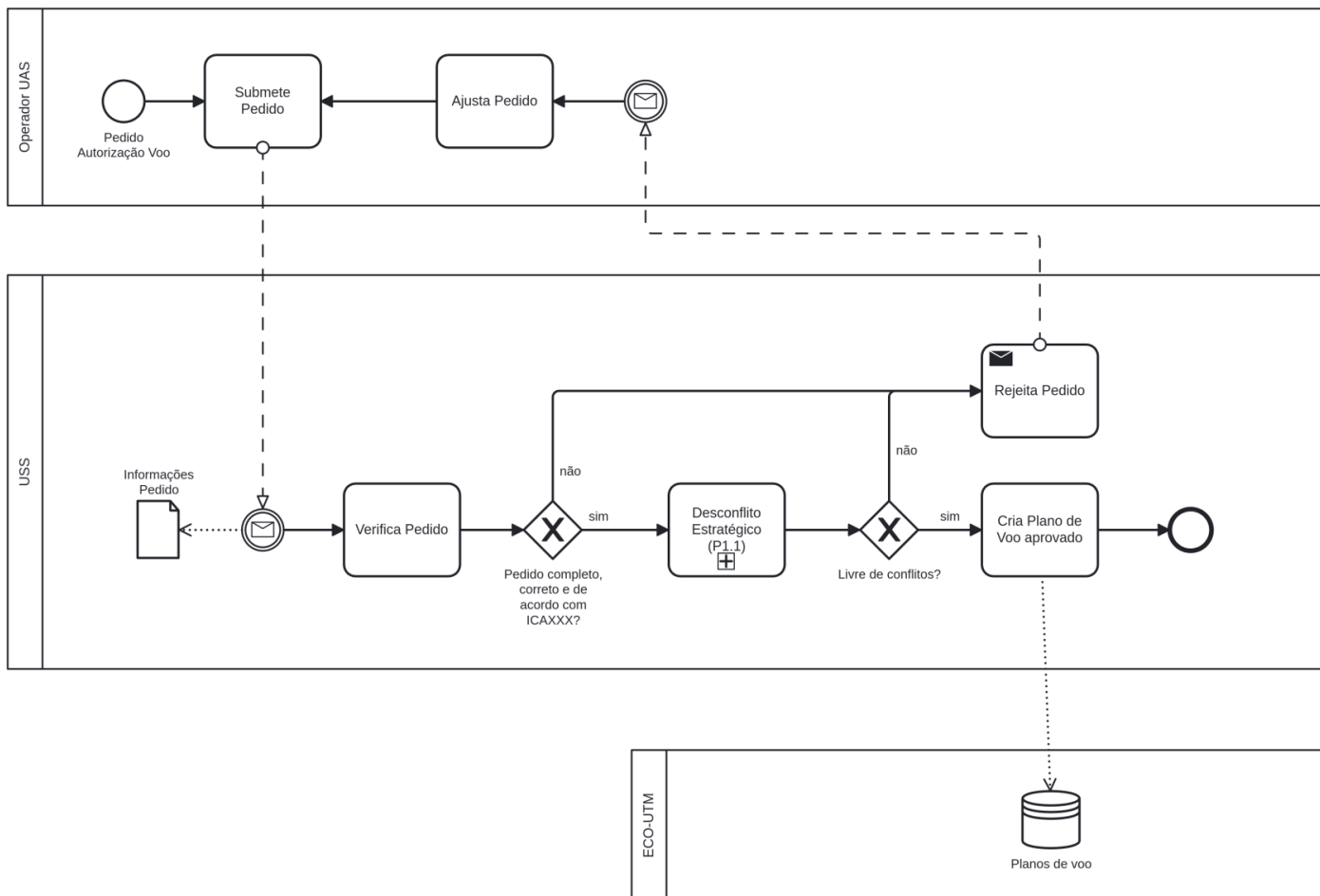
O processo habitual de autorização de voo por provedores deve seguir o seguinte fluxo:



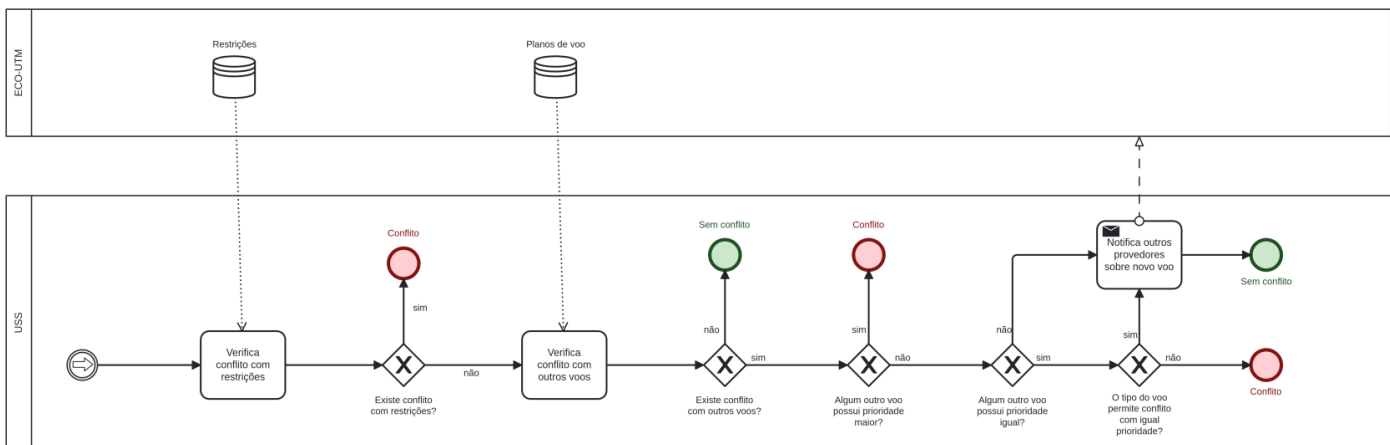
Fluxo de Autorização e Ativação de Voo

Autorização de Voo

O processo de Autorização de Voo (P1) é a primeira etapa do desconflicto estratégico de uma operação com drone. O processo começa com um pedido do operador. Esse pedido deve seguir um padrão (ainda não definido), e esse padrão deve ser validado pelo provedor USS. Após, o provedor deve realizar a checagem de desconflicto estratégico, e por fim cadastrar o novo voo no ECO-UTM. Caso alguma checagem falhe, o provedor deve notificar o operador dessa falha. É permitido, porém não obrigatório, que o USS sugira alternativas para o operador em casos de rejeição.



P1 - Autorização de Voo

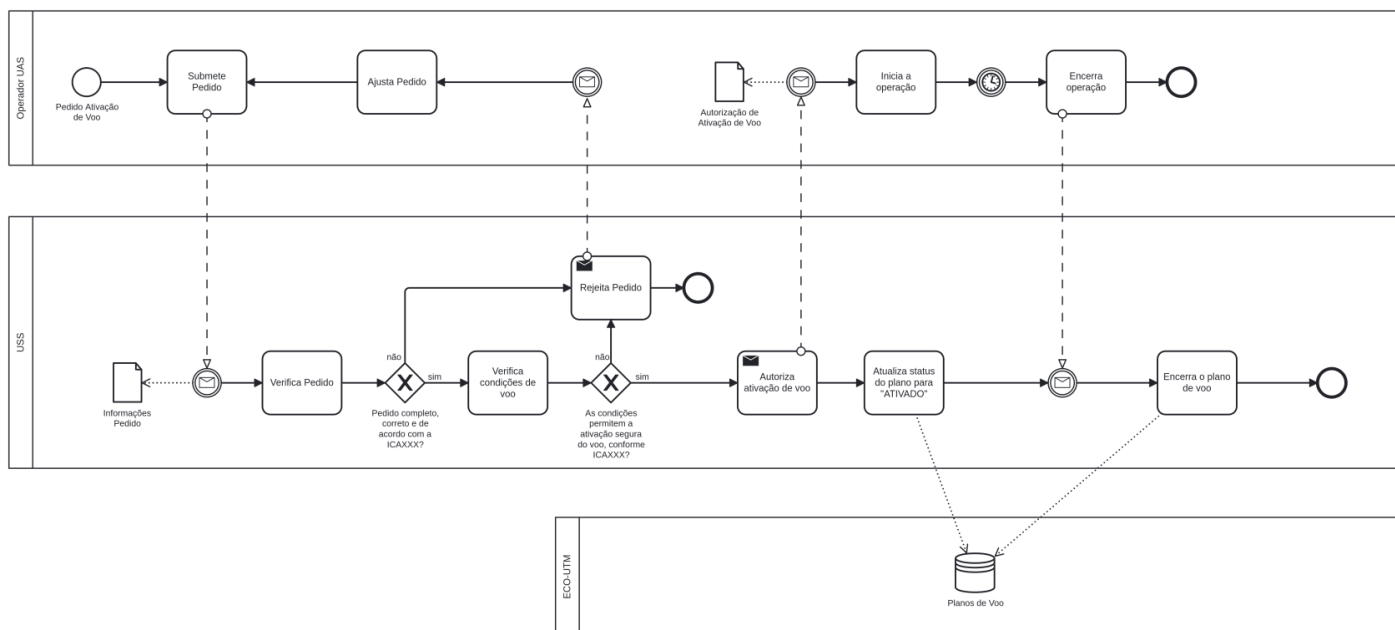


P1.1 - Desconflito Estratégico

Ativação de Voo

Após ter seu voo aprovado, o operador deve solicitar a ativação do voo instantes antes de sua execução. Nessa etapa, o provedor deve garantir que a autorização de voo continua válida, e que as condições de voo (condições ainda não definidas) permitem a realização segura do voo. Após a checagem, o USS notifica o operador que ele pode iniciar a operação.

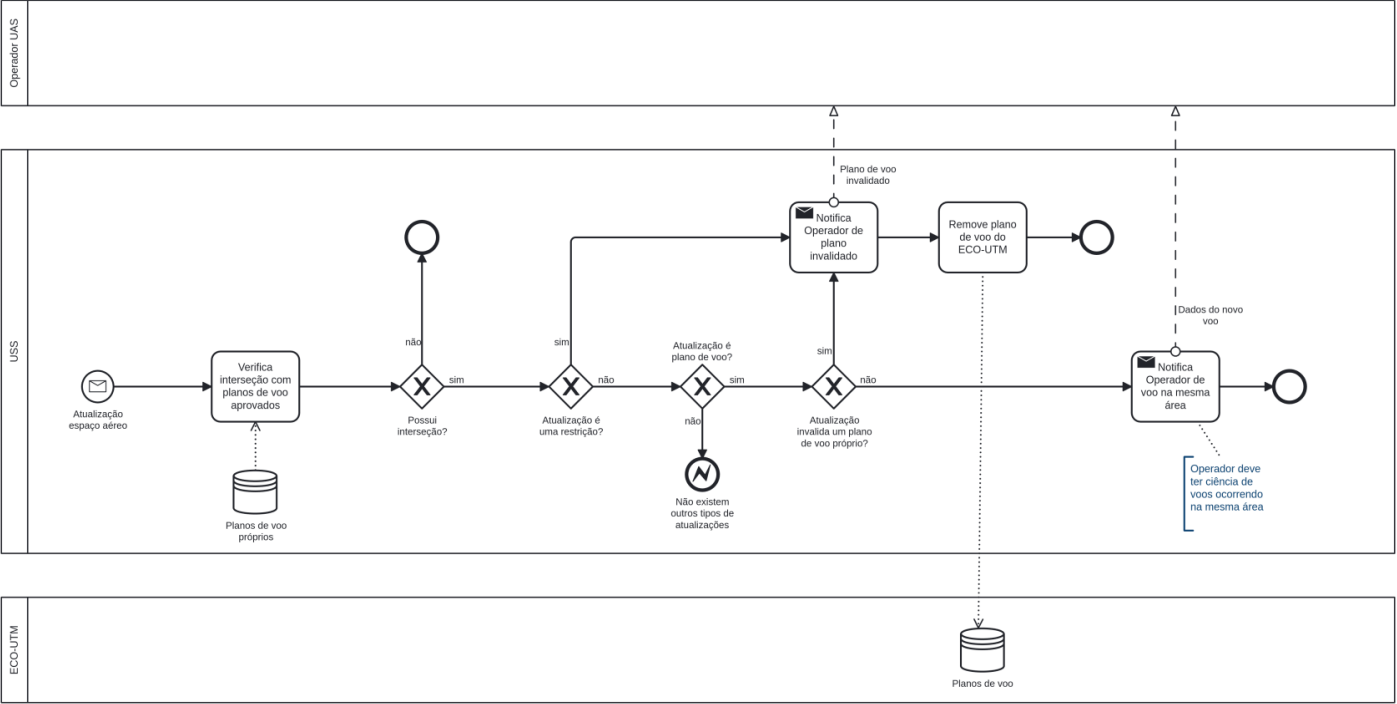
Então, o provedor aguarda notificação do operador sobre o encerramento da operação. Recebendo a notificação, o operador deve encerrar o plano de voo no ECO-UTM.



P2 - Ativação de Voo

Mudanças Dinâmicas

No período entre a autorização e a ativação, pode ocorrer mudanças nas condições do espaço aéreo, como uma nova restrição ou um novo voo com maior prioridade. Nesses casos, é de suma importância que o USS notifique o operador dessa atualização, para evitar frustrações do operador na hora da ativação do voo.



P3 - Mudanças Dinâmicas

Emergência

WIP

Revision #7
Created 16 May 2024 17:31:29 by Rafael Albarello
Updated 25 August 2026 14:35:32 by Rafael Albarello